

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.081, DE 03 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

Considerando a Ata nº 43/2016 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos nos meses de abril e maio de 2016, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Cargo – Assistente Administrativo:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1496-6	Thais Rodrigues	16/05/2016	6	I	1

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1497-4	João Carlos Cordeiro da Silva	02/05/2016	2	I	1
1495-8	Leonardo Antonio Batista	25/04/2016	2	I	1

Cargo – Educador/Cuidador Residente:

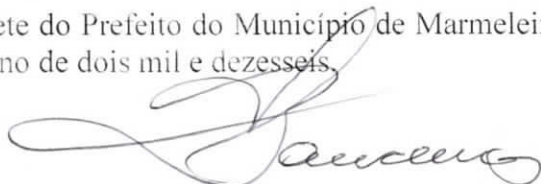
Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1500-8	Fabiana Aparecida Moroni	23/05/2016	8	I	1

Cargo – Servente Geral:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1494-0	Rosemar Molinari	14/04/2016	2	II	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro